



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

EDITAL GPE/JUD Nº 005/2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, por sua Escola Judicial, torna público que estarão abertas as inscrições para Processos Seletivos de Estagiários de nível superior nas áreas de Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Direito, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação, que serão regidos pelas seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Processos Seletivos se destinam ao preenchimento e/ou formação do cadastro de reserva das seguintes vagas:

1.1.1 CAPITAL:

1.1.1.1 - Administração: cadastro de reserva;

1.1.1.2 - Arquitetura: 1 (uma) vaga para preenchimento imediato e cadastro de reserva;

1.1.1.3 - Ciências Contábeis: 1 (uma) vaga para preenchimento imediato e cadastro de reserva;

1.1.1.4 - Comunicação Social (Jornalismo): cadastro de reserva;

1.1.1.5 - Direito: 11 (onze) vagas para preenchimento imediato e cadastro de reserva;

1.1.1.6 - Engenharia Civil: cadastro de reserva;

1.1.1.7 - Tecnologia da Informação: 2 (duas) vagas para preenchimento imediato e cadastro de reserva.

1.1.2 INTERIOR:

1.1.2.1 Direito: 9 (nove) vagas;

1.2. As vagas de Direito da Capital se destinam às Varas do Trabalho e aos Gabinetes de Desembargadores, e as vagas do interior serão assim divididas: 1 (uma) para a Vara do Trabalho de Arapiraca, 2 (duas) para as Varas do Trabalho de São Miguel dos Campos, 2 (duas) para as Varas do Trabalho de União dos Palmares, 1 (uma) para a Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, 1 (uma) para a Vara do Trabalho de Penedo, 1 (uma) para a Vara do Trabalho de Porto Calvo e 1 (uma) para a Vara do Trabalho de Santana do Ipanema.

1.3. Os candidatos interessados em prestar estágio nas Varas do Trabalho do Interior do Estado deverão concorrer às vagas específicas para cada uma delas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

- 1.4. A Seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estágio - 2015 designada pelo Presidente deste Tribunal e compreenderá a verificação de conhecimentos do candidato por meio de prova objetiva.
- 1.5. Não será permitida a inscrição no certame de estudante que já tenha sido estagiário deste Regional, salvo para área/course diverso.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão inscrever-se estudantes dos cursos mencionados no item 1.1, maiores de 16 anos, regularmente matriculados em estabelecimentos públicos ou particulares, oficiais ou autorizados, que tenham convênio com este Regional, conforme tabela abaixo, e que, no momento da posse, tenham concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para a conclusão do curso.
- 2.2

INSTITUIÇÃO	CURSO
UFAL	Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Direito, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação (Ciências da Computação e Engenharia de Computação).
CESMAC	Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Direito, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação (Sistemas de Informação).
FAL	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Tecnologia da Informação (Sistemas de Informação).
FAA	Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação (Sistemas de Informação).
FAMA	Administração, Ciências Contábeis e Direito.
SEUNE	Administração, Ciências Contábeis e Direito.
CESAMA	Direito.
FRM	Administração e Direito.
NASSAU	Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Direito, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação (Ciências da Computação e Sistemas de Informação).
FACIMA	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Tecnologia da Informação (Ciências da Computação).
UNIT	Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Engenharia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

	Civil.
--	--------

- 2.3 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 03/03/2016 a 18/03/2016, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região na Internet (www.trt19.jus.br).
- 2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer todos os dados solicitados na ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico, sendo de sua responsabilidade a impressão do comprovante de inscrição.
- 2.5 O candidato deverá indicar, já no momento da inscrição, se concorrerá a vagas disponíveis na Capital ou no Interior, consignando, neste último caso, especificamente para qual cidade faz sua opção.
- 2.6 O candidato será responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, inclusive erros e omissões. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, que fizer quaisquer declarações falsas ou inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.7 O candidato, uma vez aprovado, deverá manter suas informações pessoais atualizadas junto ao Tribunal, sob pena de não ser localizado em caso de convocação por surgimento de vaga.
- 2.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- 2.9 A inscrição que não atenda a todos os pré-requisitos fixados neste edital será cancelada a qualquer tempo.
- 2.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 3.1 As pessoas portadoras de deficiência que declararem tal condição no momento da inscrição no concurso terão reservados 10% (dez por cento) do total de vagas destinadas ao respectivo curso, sendo-lhes garantidas as vagas posicionadas na dezena (10ª) e seus



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

múltiplos (20ª, 30ª, 40ª, etc.), se pela nota alcançada no certame não conseguirem melhor colocação.

3.2 Nesta hipótese, o interessado deverá apresentar, quando convocado, laudo médico detalhado, recente, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com base no qual o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região apreciará a sua inscrição.

3.3. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4. Serão adotadas as providências que se fizerem necessárias para permitir o acesso de candidatos portadores de deficiência aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade destes, entretanto, informar a sua necessidade através do telefone (82) 2121.8142, até a data final das inscrições, e trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3.5. Concluindo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estágio do Curso de Direito pela inexistência da deficiência, o candidato será excluído da lista específica de vagas reservadas, remanescendo, contudo, na classificação geral de candidatos habilitados.

3.6. As vagas reservadas aos portadores de deficiência serão revertidas, no todo ou em parte, aos demais candidatos, se não houver inscrição e/ou aprovação de candidatos naquela especial situação.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1 As provas objetivas (múltipla escolha) de Administração, Arquitetura, Comunicação Social (Jornalismo), Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação serão aplicadas na cidade de Maceió e a de Direito será aplicada nas cidades de Maceió e Arapiraca, em horário e local a serem divulgados oportunamente no *site* do TRT da 19ª Região.

4.2 A prova objetiva será realizada no mês de abril/2016, em data a ser divulgada oportunamente no site do concurso.

4.3 Os portões dos locais de provas serão abertos com uma hora de antecedência e fechados 20 (vinte) minutos antes do horário indicado no cartão de inscrição para o início das provas, não sendo permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o seu fechamento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento

Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL

Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

- 4.4 O candidato deverá apresentar-se para a prova objetiva munido de documento oficial de identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta), lápis e borracha, que deverá ser respondida no prazo improrrogável de três horas.
- 4.5 Considera-se documento oficial de identificação aquele que obrigatoriamente contenha fotografia, como cédula de identidade (RG), carteira de órgão ou conselho de classe; carteira de trabalho e previdência social, certificado militar ou carteira nacional de habilitação (CNH).
- 4.6 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 4.7 Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações e máquina calculadora, salvo a exceção do item subsequente.
- 4.8 Durante a realização da prova para a vaga de estagiário de Arquitetura ou Engenharia Civil, será permitido o uso de calculadora básica, financeira ou científica. Não será permitido o uso de calculadora gráfica ou qualquer aparelho com acesso à internet ou anotação de texto.
- 4.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência, que, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato.
- 4.10 A prova terá duração de 3 (três) horas e compreenderá 40 (quarenta) questões objetivas.
- 4.11 As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo Único deste Edital.
- 4.12 O candidato deverá transcrever suas respostas do caderno de provas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na Capa do Caderno de Provas.
- 4.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Não será atribuído nenhum ponto à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento

Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL

Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

assinhalada, bem como emenda, rasura ou marcação incorreta. Não haverá substituição da Folha de Respostas.

- 4.14 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros, notas, máquinas calculadoras, salvo a exceção do item 4.8, telefone celular, BIP, impressos não permitidos e qualquer outro material para consulta.
- 4.15 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal, sob pena de ser eliminado do certame.
- 4.16 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados e, sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo os portões fechados 20 minutos antes do início das provas escritas de múltipla escolha, importando a ausência ou retardamento do candidato sua exclusão do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.
- 4.17 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 4.18 No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.
- 4.19 O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados, com expressa orientação que os candidatos evitem portar aparelhos celulares, quando da realização da prova escrita objetiva de múltipla escolha.
- 4.20 Acarretará ainda a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas, definidas neste Edital ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados ou nas instruções constantes no caderno de provas.
- 4.21 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após as suas assinaturas em Ata.
- 4.22 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 4.23 O candidato poderá levar o caderno de perguntas, desde que se retire do local de aplicação da prova após 01 (uma) hora de seu início.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

- 4.24 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, além de incorrer nas cláusulas 4.14, 4.15 e 4.20, *supra*:
- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
 - b) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de fiscal;
 - c) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes;
 - d) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
 - e) Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
 - f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 5.1 As provas objetivas terão 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, todas com o mesmo valor. A nota máxima a ser auferida pelo candidato será dez.
- 5.2 O gabarito preliminar da prova será divulgado no site do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no 1º dia útil após a data de realização da prova.
- 5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo, inclusive o ato convocatório para assinatura do Termo de Compromisso, conforme cronograma fixado no item 10.1, abaixo, que serão publicados no site do TRT da 19ª Região (www.trt19.jus.br), devendo ainda manter atualizado seu endereço e, quando do preenchimento da inscrição, fornecer o endereço completo na ficha de inscrição e endereço eletrônico (e-mail).

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A classificação dar-se-á pela ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva.
- 6.2 O candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) estará classificado e integrará o cadastro de reserva de estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sendo convocado de acordo com o número de vagas existentes ou que vierem a surgir durante a validade da seleção.
- 6.3 Os estagiários do curso de Direito serão lotados, conforme sua opção no momento da inscrição, na Capital (Varas do Trabalho ou Gabinetes de Desembargadores) ou no Interior (na Vara para a qual prestou concurso).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

6.4 O não preenchimento de qualquer das vagas do Interior implicará sua reversão para a Capital.

6.5 Os estagiários dos Cursos de Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Engenharia Civil e Tecnologia da Informação classificados serão lotados na Capital em uma das Unidades Administrativas do Tribunal.

6.6 Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que tirar a maior nota:

A) Administração:

- a.1 - Gestão Estratégica e Projetos;
- a.1 - Organização Sistemas e Métodos;
- a.3 - Gestão de pessoas;
- a.4 - Estiver no período letivo mais avançado.

B) Arquitetura:

b.1 - Noções de Projeto de Arquitetura e Desenho Arquitetônico (ABNT NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura) – definições e elaboração de cortes, fachadas, planta de cobertura, situação, locação, planta baixa e layout, proporção e escala;

b.2 - Informática aplicada a arquitetura (*AutoCAD 2015, Revit Architecture 2015, Google Sketch Up e Microsoft Office*);

b.3 - Acessibilidade de pessoas com deficiência (ABNT NBR9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos);

b.4 - Estiver no período letivo mais avançado.

C) Ciências Contábeis:

- c.1 - Orçamento e Contabilidade Pública;
- c.2 - Contabilidade Geral;
- c.3 - Direito Administrativo;
- c.4 - Estiver no período letivo mais avançado.

D) Comunicação Social (Jornalismo)

- d.1 - Assessoria de Imprensa;
- d.2 - Técnicas de Reportagem e Entrevista;
- d.3 - Estiver no período letivo mais avançado.

E) Direito

- f.1 - Direito do Trabalho;
- f.2 - Direito Processual do Trabalho;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

- f.3 - Direito Constitucional.
- f.4 - Estiver no período letivo mais avançado.

F) Engenharia Civil

- h.1 - Planejamento e Controle de Obras;
- h.2 - Construção Civil;
- h.3 - Instalações Prediais;
- h.4 - Estiver no período letivo mais avançado.

G) Tecnologia da Informação

- i.1 - Rede de Comunicação de Dados;
- i.2 - Conceitos Básicos de Informática;
- i.3 - Segurança de Informação;
- i.4 - Sistemas Operacionais;
- i.5 - Estiver no período letivo mais avançado.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 7.1 O Gabarito preliminar da prova objetiva será publicado no endereço eletrônico www.trt19.jus.br, no prazo estabelecido na cláusula 5.2 deste edital.
- 7.2 Caberá interposição de recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do Gabarito preliminar, impugnando a elaboração de questão ou resposta divulgada.
- 7.3 Os recursos deverão ser feitos exclusivamente em meio eletrônico, no site do concurso, em campo especificamente destinado a esse fim, e somente será admitido, para cada candidato, um recurso por quesito.
- 7.4 Não serão admitidos recursos enviados por via postal, fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto no item anterior.
- 7.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo, os não fundamentados e aqueles enviados pelo correio, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 7.6 Após o julgamento dos recursos impugnando o gabarito preliminar, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas, por inexistência de resposta correta ou má elaboração do quesito, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, e será divulgado, na página eletrônica do concurso, o gabarito oficial definitivo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

- 7.7 Se, da impugnação do recurso, constatar-se erro na divulgação do gabarito, mas a existência de uma ou mais respostas corretas, haverá sua retificação, atribuindo-se o ponto respectivo à letra (ou letras) correspondente(s).
- 7.8 Os resultados dos recursos julgados serão divulgados no site www.trt19.jus.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, nem será enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
- 7.9 A decisão da respectiva banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
- 7.10 O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.trt19.jus.br.

8. DA BOLSA E DA JORNADA

- 8.1 O estágio terá duração de até dois anos e será realizado em vinte horas semanais, distribuídas em quatro horas diárias.
- 8.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, e, enquanto estiver vigente a Resolução 74/2016, durante o período matutino.
- 8.3 Caso a Resolução 74/2016 seja revogada e o Tribunal Regional do Trabalho volte a adotar expediente que permita estágios no período vespertino, será possível a alteração do horário do estágio, para o período da tarde, desde que não prejudique o horário do estagiário em seu curso de graduação. Nessa hipótese e caso seja restabelecido o horário especial de funcionamento do Tribunal Regional da 19ª Região às sextas-feiras, os estagiários que comprovadamente estudarem no turno matutino serão dispensados do estágio às sextas-feiras, salvo em período de férias ou em horário escolar disponível nesse dia, devendo haver a complementação das horas nos demais dias da semana.
- 8.4 O estagiário receberá, desde que obedecida a jornada indicada no item anterior, a título de bolsa, valor mensal de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), fixado nos termos do ATO EJUD19ª 1/2015, de 30 de janeiro de 2015, que poderá ser reajustado, a critério exclusivo do Diretor da Escola Judicial da 19ª Região.
- 8.5 O valor da bolsa será consignado em Termo de Compromisso a ser firmado entre o estagiário e o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, com interveniência da Instituição de Ensino.
- 8.6 O estagiário na condição de servidor público não fará jus à bolsa de estágio mencionada no item 8.4.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

8.7 O aluno de estágio não-obrigatório perceberá, ainda, auxílio-transporte, nos termos do Ato EJUD19 nº 3/2015.

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1 A classificação para o cadastro de estagiários não gera direito à contratação, porém garante aos classificados a observância da ordem de classificação no ato de preenchimento de vagas.

9.2 Os candidatos aprovados serão convocados, conforme as necessidades do Tribunal, a comparecer à Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para celebração de Termo de Compromisso para realização de estágio, no prazo de cinco dias úteis a partir da convocação, oportunidade em que apresentarão os seguintes documentos, sob pena de convocação do candidato subsequente:

I – Cópia de documento de identidade contendo fotografia, acompanhada do original para conferência;

II – Cópia do documento de inscrição no CPF, acompanhada do original para conferência;

III – Cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original para conferência, e comprovante de que votou nas últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;

IV – Cópia do Comprovante de Reservista, no caso de homens, acompanhada do original para conferência;

V – Cópia do Comprovante de Residência, acompanhada do original para conferência;

VI – Cópia do Histórico Escolar do Curso de Direito, comprovando o preenchimento da exigência do item 2.1;

VII – Comprovante de Matrícula atualizado;

VIII – Uma Foto 3 x 4;

IX – Encaminhamento por parte da Instituição de ensino.

9.3 É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade desta seleção, manter atualizado seu endereço residencial e eletrônico, bem como telefone para contato por parte do TRT 19ª Região, por ocasião da convocação.

9.4 Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio), de 25 de setembro de 2008, o estudante, na condição de estagiário, não terá vínculo empregatício com o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região.

9.5 Na forma do artigo 9º, IV, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, por meio de apólice de grupo, na qual serão incorporadas as respectivas cotas à medida que forem feitas as admissões.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

9.6 A seleção terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a partir da data da homologação do resultado final.

9.7 O estágio no Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região será regido de acordo com a legislação que disciplina a matéria e com os atos normativos internos, em especial o Ato EJUD19 nº 3/2015.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Fica estabelecido o seguinte Cronograma:

CRONOGRAMA	
03/03/2016	Abertura das inscrições
18/03/2016	Encerramento das inscrições
Abr/2016, em data a ser divulgada	Realização das provas
1º dia útil após a realização da prova	Divulgação do gabarito preliminar
Até 2 dias após a divulgação do gabarito preliminar	Prazo para recurso

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estágio do Curso de Direito.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT da 19ª Região (www.trt19.jus.br).

Maceió, 29 de fevereiro de 2016.

Original Assinado

DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Diretor Geral da Escola Judicial do TRT da 19ª Região



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA:

1) ADMINISTRAÇÃO

I. Teoria Geral da Administração

Noções das principais teorias gerais da administração. A Administração e suas perspectivas.

II. Gestão de Pessoas

As organizações como sistemas sociais; As organizações como sistemas abertos; A abordagem de Katz e Kahn; As organizações como sistemas sociotécnicos. A interação pessoas e organizações – aspectos do clima organizacional; Outros indicadores da gestão de pessoas – índice de absentismo e índice de rotatividade. Gestão por competências; descrição e análise de cargos; avaliação do desempenho humano;

III. Organização Sistemas e Métodos

Estruturas organizacionais; Representação e estudo analítico do fluxo de processos.

IV. Gestão Estratégica e Projetos

Teoria Geral do Planejamento; Planejamento Estratégico; BSC - Balanced Scorecard; Objetivos Estratégicos, Metas, Indicadores e índices. Elaboração e execução de projetos com base no PM Book;

V. Gestão pela qualidade

Ferramentas de diagnóstico e avaliação; Ferramentas de controle de resultados; Ciclo PDCA.

VII. Noções Básicas de Licitação e Contratos Lei 8.666/1993

Capítulo II e III

2) ARQUITETURA

I. Noções de Projeto de Arquitetura e Desenho Arquitetônico (ABNT NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura) – definições e elaboração de cortes, fachadas, planta de cobertura, situação, locação, planta baixa e layout, proporção e escala;

II. Projeto de interiores;

III. Detalhes arquitetônicos;

IV. Ergonomia;

V. Conforto ambiental;

VI. Paisagismo;

VII. Informática aplicada a arquitetura (*AutoCAD 2015, Revit Architecture 2015, Google Sketch Up e Microsoft Office*);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

- VIII. Levantamento arquitetônico e cálculo de áreas;
- XIX. Instalações elétricas e hidro sanitárias;
- X. Compatibilização de projetos complementares;
- XI. Acessibilidade de pessoas com deficiência (ABNT NBR9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos);
- XII. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Dispõe sobre o estágio de estudantes).

3) CIÊNCIAS CONTÁBEIS

I. Noções De Direito Administrativo:

- 1) Direito Administrativo: Conceito, objeto, fontes.
- 2) Atos Administrativos: Conceito, elementos ou requisitos, vinculação, discricionariedade, atributos ou características, classificação e espécie.
- 3) Licitação (Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei 10.520/2002-pregão) : Conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; modalidades.

II. Noções de Administração Financeira e Orçamentária

- 1) Orçamento Público: Conceitos e Princípios Orçamentários;
- 2) Orçamento na Constituição Federal de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual(Conceitos);
- 3) Créditos Iniciais e Adicionais(Tipos e Conceitos);
- 4) Receita Orçamentária: Conceito, Etapas da Receita Orçamentária (Planejamento e execução) e Estágios da Execução da Receita (Lançamento, arrecadação e recolhimento);
- 5) Despesa Orçamentária: Conceito, Classificação Econômica da Despesa, Programa, ação;
- 6) Etapas da Despesa Orçamentária(Planejamento e Execução) e Estágios da Execução Orçamentária(Empenho, Liquidação e Pagamento);
- 7) Empenho: Conceito e Classificação;
- 8) Restos a Pagar: conceitos e tipos;
- 9) Despesas de Exercícios Anteriores: Conceito;
- 10) Suprimento de Fundos (Regime de adiantamento);
- 11) Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

III. Noções de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP:

- 1) Procedimentos Contábeis Patrimoniais:
 - 1.1) Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.1): Conceito, Objeto, Campo de aplicação;
 - 1.2) Patrimônio Público (NBC T.16.2): conceito e composição;
 - 1.3) Variações Patrimoniais Qualitativa e Variações Patrimoniais Quantitativas: Conceitos
- 2) Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 6ª Edição)

IV. Contabilidade Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

- 1 Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1282/2010.
- 2) Aspectos contábeis definidos na Lei Nº 6.404/1976 e alterações posteriores (principalmente as alterações introduzidas pela Lei Nº 11.638/2007 e Lei Nº 11.941/2009).
- 3) Balanço Patrimonial (BP): conceitos de Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; identificação, mensuração e evidenciação dos elementos do Ativo, do Passivo e do Patrimônio Líquido; classificação e estrutura de apresentação; critérios de avaliação de ativos e passivos; redução ao valor recuperável de Ativos (Impairment); ajustes a Valor Presente; avaliação ao valor justo. Elementos do Ativo: Caixa e Equivalentes de Caixa; Estoques; Contas a Receber de Clientes; Despesas Antecipadas; Imobilizado; Intangíveis. Depreciação, amortização, exaustão. Elementos do Passivo: Fornecedores; Empréstimos e Financiamentos; Debêntures; Obrigações Fiscais; Contas a pagar, Provisões e contingências. Elementos do Patrimônio Líquido: Capital Social; Reservas de Capital; Reservas de Lucros; Ajustes de Avaliação Patrimonial.
- 4) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): conceitos de receitas e despesas; classificação e estrutura de apresentação; critérios de avaliação das receitas e despesas; apuração da Receita Líquida, do Resultado Bruto, do Resultado antes de Impostos e Participações e do Resultado Líquido.
- 5) Demonstração do Fluxo de Caixa: Formas de apresentação do Fluxo de Caixa, Atividades Operacionais, Atividades de Investimento, Atividades de Financiamento.
- 6) Demonstração do Valor Adicionado (DVA): conceito de Valor Adicionado; classificação e estrutura de apresentação. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): Classificação dos componentes em Atividades Operacionais, Atividades de Investimento e Atividades de Financiamento; estrutura e formas de apresentação.
- 7) Escrituração de operações: conceitos e lançamentos contábeis.
- 8) Balancete de Verificação.

V. Auditoria

- 1) Procedimentos de Auditoria: Testes de Observância (exames de aderência) e Testes Substantivos.
- 2) Papéis de Trabalho: Finalidade dos Papéis de Trabalho, Papéis de Trabalho de acordo com o tempo de uso, Forma e conteúdo dos papéis de trabalho, Confidencialidade, custódia e propriedades dos Papéis de Trabalho.
- 3) Distinção entre Fraude e Erro.
- 4) Riscos de Auditoria: Componentes básicos dos riscos de auditoria.
- 5) Sistema contábil e de controles internos.
- 6) Auditoria Interna: Objetivos da Auditoria Interna, Planejamento da auditoria interna, Procedimentos de auditoria interna. Normas relativas ao relatório de auditoria interna.

4) COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)

I. Conceitos de Jornalismo e Notícia. Técnicas de Reportagem e Entrevista; Técnicas de Redação Jornalística; Gêneros Jornalísticos; Jornalismo e Editoração. A Mídia Brasileira;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento

Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL

Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

Técnicas e Características do Telejornalismo e do Radiojornalismo; Jornalismo *On Line*; Fontes jornalísticas e relacionamento entre jornalistas e fontes; Teorias de Jornalismo (Agenda *setting*; *newsmaking*, *gatekeeper* e critérios de noticiabilidade). Reportagem: tipos, entrevistas e modalidades. Assessoria de imprensa: conceitos, planejamento, release, *clipping*. Jornalismo Empresarial. Código de Ética. Jornalismo e as Novas tecnologias de Informação. Editoração Gráfica, Eletrônica e Digital em Jornalismo. Comunicação Organizacional: Conceitos, Planejamento, Integração e Instrumentos. Comunicação para períodos de crise.

5) DIREITO

I. Direito Individual do Trabalho

- 1) Direito do Trabalho: história do surgimento do Direito do Trabalho, conceito, natureza jurídica, autonomia.
- 2) Princípios do Direito do Trabalho.
- 3) Empregado: conceito, caracterização. Empregado doméstico.
- 4) Empregador: conceito, caracterização. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores rurais. Situações de responsabilização empresarial. Terceirização.
- 5) Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização.
- 6) Efeitos do contrato de emprego: direitos, deveres e obrigações das partes. Os poderes do empregador no contrato de emprego: diretivo, regulamentar, fiscalizatório e disciplinar.
- 7) Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Horas *in itinere*. Empregados excluídos do direito às horas extras. Art. 62 da CLT. Jornadas especiais de trabalho. Bancário. Função de confiança. Trabalho em regime de revezamento e em regime de tempo parcial.
- 8) Repousos. Repousos intrajornada e interjornada. Repouso semanal e em feriados. Remuneração simples e dobrada. Descanso anual: férias.
- 9) Interrupção e Suspensão do contrato de Trabalho.
- 10) Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário.
- 11) Cessação do contrato de emprego: causas e classificação. Rescisão unilateral: despedida do empregado. Natureza jurídica da despedida. Limites. Rescisão unilateral: demissão do empregado. Despedida indireta. Falta grave. Justa causa.

II. Direito Processual do Trabalho

- 1) Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. Integração. Eficácia.
- 2) Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. Os juízos de Direito investidos de jurisdição trabalhista.
- 3) Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência.
- 4) Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. *Jus Postulandi*. Mandato tácito.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

- 5) Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação.
- 6) Dissídio individual e dissídio coletivo. Distinção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido.
- 7) Audiência. "Arquivamento". Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvencção.
- 8) Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Ônus da prova no processo do trabalho.
- 9) Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso.
- 10) Mandado de Segurança no Processo do Trabalho.

III. Direito Constitucional

- 1) Princípios Fundamentais;
- 2) Direitos e Garantias Fundamentais;
- 3) Do Poder Judiciário.

IV. Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil (na vigência da Lei nº 13.105/2015)

- 1) Formas de soluções de conflitos.
- 2) Aplicação da lei processual no tempo e no espaço.
- 3) Interpretação e integração da lei processual.
- 4) Organização judiciária.
- 5) Princípios gerais do processo e do Direito Processual Civil.
- 6) Jurisdição: conceito; características; objetivo; poderes; princípios fundamentais; espécies e órgãos.
- 7) Competência: conceito; classificação; critérios determinadores; modificação; conflito e declaração de incompetência.
- 8) Processos e procedimento: princípios gerais; conceito; objeto; espécies e pressupostos processuais.
- 9) Sujeitos do processo: juiz; ministério público; partes: capacidade; representação; substituição processual; substituição das partes; litisconsórcio; assistência e intervenção de terceiros.
- 10) Atos processuais: tipos; forma; tempo; lugar; prazo; comunicação e nulidades.
- 11) Formação, suspensão e extinção do processo.
- 12) Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; julgamento conforme o estado do processo.
- 13) Prova: conceito; espécies; princípios gerais; objeto; ônus e valoração.
- 14) Sentença e coisa julgada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

6) ENGENHARIA CIVIL

I. Planejamento e Controle de Obras

- 1) Planejamento de obras (canteiro de obras, cronograma físico-financeiro e gráfico de Gantt)
- 2) Orçamento de obras (planilha eletrônica, composição de preços unitários, composição de BDI, encargos sociais)
- 3) Desenho técnico assistido por computador (CAD)
- 4) Legislação e normas técnicas ABNT

II. Construção Civil

- 1) Materiais de construção civil
- 2) Tecnologia da construção civil
- 3) Estruturas de concreto e aço (supra e infra)
- 4) Topografia
- 5) Elementos construtivos

III. Instalações Prediais

- 1) Instalações elétricas de baixa e média tensão
- 2) Instalações hidráulicas e sanitárias
- 3) Instalações de drenagem
- 4) Instalações de ar-condicionado
- 5) Instalações de combate a incêndio e pânico

7) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I. Conceitos básicos de informática.

- 1) Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores, instalação e configuração.
- 2) Sistemas de entrada, saída e armazenamento, leitoras cartão, código de barra, impressora, monitor e scanner.
- 3) Características dos principais processadores do mercado.
- 4) Arquitetura básica de *Workstations*.
- 5) Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos.
- 6) Pacote de aplicativos: *MS-Office* e *BrOffice.org*.
- 7) Internet: modelo hipermídia de páginas e links, *Word Wide Web*, padrões da tecnologia Web, intranets, *web mail* e comunicadores.
- 8) Conhecimentos básicos de alimentação de equipamentos, voltagem 110/220v, rede estabilizada e estabilizadores.

II. Sistemas operacionais

- 1) Características dos sistemas operacionais modernos.
- 2) Interoperação de sistemas operacionais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento
Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro, CEP 57020-645, Maceió/AL
Tel.: (82) 2121- 8142 / (82) 2121 – 8240

3) Compartilhamento de arquivos e impressoras.

III. Redes de comunicação de dados/teleprocessamento

- 1) Sistemas de comunicação de dados.
- 2) Técnicas básicas de comunicação.
- 3) Tipos e meios de transmissão, física, *wi-fi*.
- 4) Conhecimentos básicos de elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *hubs*, repetidores, *bridges*, *switches* e roteadores).
- 5) Conhecimentos básicos de arquitetura TCP/IP, protocolo e serviços de internet.
- 6) Tecnologia de redes locais e de longa distância.
- 7) Serviços de mensagem eletrônica e de colaboração.

IV. Segurança de informação

- 1) Conceito básico de segurança de redes de computadores.
- 2) Conceito básico de assinatura digital e autenticação.
- 3) Antivírus, *Proxy*, *Firewalls*, pessoas e ambientes físicos, conhecimentos básicos de segurança.